

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAFÉ E AÇÚCAR

Catálogo Eletrônico de Padronização

Conheça a proposta de padronização
para aquisição.



22/05/23
15horas



Catálogo Eletrônico de Padronização

“Sistema informatizado, de gerenciamento centralizado e com indicação de preços, destinado a **permitir a padronização de itens** a serem **adquiridos pela Administração Pública e que estarão disponíveis para a licitação;**”

Inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021. Instituído pela Portaria Seges/ME nº 938, de 2022

ONDE ACESSAR

Pode ser acessado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>

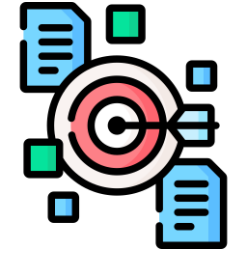


UTILIZAÇÃO

- Observância **obrigatória**:
 - Órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional; e
 - Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias.
- **Facultativo**: para os demais entes não relacionados acima.

OBJETIVO

- **Padronizar os documentos da fase preparatória da licitação do item:**
 - ✓ Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
 - ✓ Matriz de alocação de riscos, se couber;
 - ✓ Minuta de edital ou de aviso ou instrumento de contratação direta; e
 - ✓ Minuta de contrato e de ata de registro de preços, se couber.



BENEFÍCIOS

- i. Possibilitar que o processo seja mais célere e eficiente;
- ii. Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação;
- iii. Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações;
- iv. Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.



Processo de padronização

Parecer
técnico

Minutas
documentais

Audiência
Pública

Consulta
Pública

Tratamento
sugestões

Publicação

Processo de padronização

Parecer Técnico

- Especificações técnicas, estéticas e de desempenho;
- Análise de contratações anteriores;
- Custo (conexão com o painel para consulta de preços);
- Condições de manutenção e garantia, se couber.

Minutas documentais

Compra Direta:

- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Aviso de Contratação Direta; e
- ✓ Termo de Contrato.

Licitação:

- ✓ Termo de Referência ou Projeto Básico;
- ✓ Edital;
- ✓ Termo de Contrato.

! Utilização dos modelos de Licitações e Contratos da AGU.

Audiência Pública

- Apresentação do Parecer com os principais pontos da proposta de Padronização do(s) item(ns).
- ! Início da consulta pública.

Processo de padronização

Consulta Pública

- As minutas documentais padronizadas são objetos de consulta pública;
- **Documentos ficarão disponíveis na plataforma Participa +Brasil até o dia 05/06/2023.**

Tratamento das sugestões

- Tratamento das contribuições recebidas durante o período da consulta pública;
- Compilação das sugestões às minutas, quando for o caso;
- Submissão das minutas compiladas ao Secretário de Gestão e Inovação para a adoção do padrão.

Publicações

- Após a aprovação pelo Secretário de Gestão e Inovação, **os documentos serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

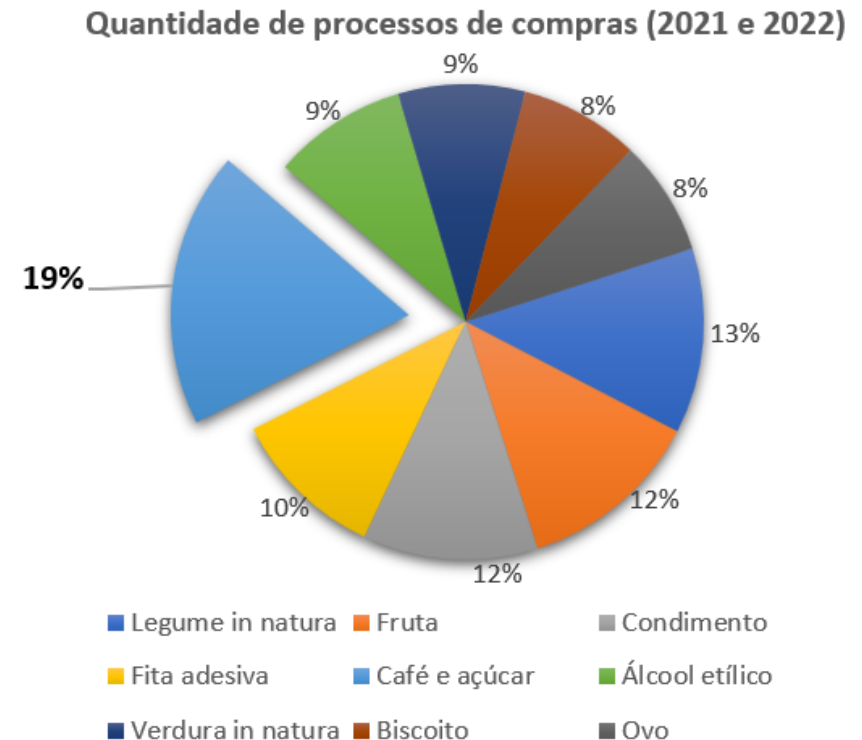
Escolha dos itens

PAINEL DE PREÇOS

	Descrição do material	Quantidade de processos de compras
1	Legume in natura	2.959
2	Fruta	2.927
3	Condimento	2.780
4	Fita adesiva	2.461
5	Café	2.229
6	Açúcar	2.151
7	Álcool etílico	2.134
8	Verdura in natura	2.031
9	Biscoito	1.901
10	Ovo	1.844

Fonte: Painel de Preços do Governo Federal (gov.br/paineldeprescos).

Consulta realizada em 27/01/2023, com dados atualizados em 22/11/2022.



Fonte: Elaboração própria com base nas informações do Painel de Preços do Governo Federal (gov.br/paineldeprescos).

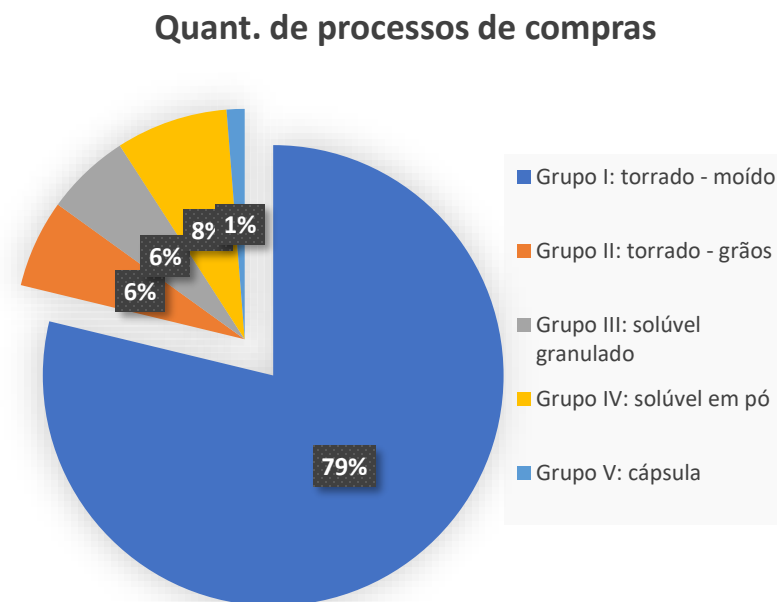
Consulta realizada em 27/01/2023, com dados atualizados em 22/11/2022.

Contextualização do café torrado e moído

CÓDIGOS CATMAT

Sistema de Catalogação
do Governo Federal

- **39 códigos** ativos para descrever **diversos modos de apresentação do café:**
 - Torrado e moído;
 - Torrado em grãos;
 - Solúvel granulado;
 - Solúvel em pó; e
 - Cápsula.
- **23 códigos** descrevem o **café torrado e moído.**



Fonte: : Elaboração própria com bases nas informações do DW-Siasg.
Consulta realizada em 11/01/2023.

Contextualização do café torrado e moído

PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES NORMATIVAS

- **Portaria SDA/MAPA nº 570, de 9 de maio de 2022:** define o padrão oficial de classificação do café torrado;
- **Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 716, de 1º de julho de 2022,** da Anvisa: dispõe sobre os requisitos sanitários do café, cevada, chás, ervamate, especiarias, temperos e molhos.

NOVOS CÓDIGOS CATMAT A SEREM PADRONIZADOS

PDM	CATMAT	Descrição
19766 Café	606522	Apresentação: torrado e moído Tipo: tipo único Característica de torrefação: ponto de torra escura
	606523	Apresentação: torrado e moído Tipo: tipo único Característica de torrefação: ponto de torra média
	606524	Apresentação: torrado e moído Tipo: tipo único Característica de torrefação: ponto de torra clara

Requisitos gerais da classificação do café torrado e do açúcar

LEGISLAÇÃO

Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000. Classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico.

Art. 1º Em todo o território nacional, a classificação é obrigatória para os produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico (Padrão Oficial de Classificação - POC).

(...)

II - nas operações de compra e venda do Poder Público; **Certificado de classificação**

Portaria SDA/MAPA nº 570, de 9 de maio de 2022

Estabelece o **padrão oficial de classificação do café torrado**, considerando seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto.

Instrução Normativa nº 47, de 30 de agosto de 2018

Estabelecer o **Regulamento Técnico do Açúcar**, definindo o seu **padrão oficial** de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade.

Requisitos gerais da classificação do café torrado e do açúcar

EMPRESAS QUE
PRODUZEM E EMBALAM O
CAFÉ E O AÇÚCAR DEVEM

1. Ter registro no MAPA;
2. Classificar o produto que tem Padrão Oficial de Classificação (POC);
3. Garantir a inocuidade, a identidade, a qualidade e a segurança dos seus produtos.

Requisitos do padrão do café torrado para alimentação humana

IDENTIDADE

Gênero *Coffea*;

Grupos (por tipo de processamento):

- Café torrado em grãos;
- **Café torrado e moído**

QUALIDADE

Qualidade - Tipo Único

- Matérias estranhas e impurezas <1%
- Elementos estranhos (ausência)
- Cafeína (para descafeinado) < 0,1%

Podendo ser:

- **Fora de tipo:** pode ser comercializado rotulado como tal;
- **Desclassificado:** impróprio para consumo humano.

Requisitos do padrão do açúcar para alimentação humana

IDENTIDADE

Cana de açúcar espécie *Saccharum officinarum* L

Qualidade

a. Classes:

- **Cristal Branco**
- Cristal Bruto

b. **Tipos** (parâmetros: umidade, cor, cinzas e polarização)

- **Cristal**
- Refinado
- Refinado granulado
- Confeiteiro

QUALIDADE

Podendo ser:

- **Fora de tipo:** pode ser comercializado rotulado como tal;
- **Desclassificado:** impróprio para consumo humano.

Especificações técnicas, estéticas e desempenho café torrado e moído

ITEM 1: APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA ESCURA

Código CATMAT: 606522

Embalagem:

- Tipo: almofada, a vácuo, caixa, *stand up pouch*, entre outras.
- Capacidade: 140g; 180g; 200g; 250g; 400g; 500g, 1kg, 5kg, entre outros disponíveis no mercado.
- Material: o material da embalagem com contato direto com o café, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Ponto de torra: as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra são determinadas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

Especificações técnicas, estéticas e desempenho café torrado e moído

ITEM 2: APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA MÉDIA

Código CATMAT: 606523

Embalagem:

- Tipo: almofada, a vácuo, caixa, *stand up pouch*, entre outras.
- Capacidade: 140g; 180g; 200g; 250g; 400g; 500g, 1kg, 5kg, entre outros disponíveis no mercado.
- Material: o material da embalagem com contato direto com o café, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Ponto de torra: as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra são determinadas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

Especificações técnicas, estéticas e desempenho café torrado e moído

ITEM 3: APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOÍDO. TIPO: ÚNICO. TORREFAÇÃO: PONTO DE TORRA CLARA

Código CATMAT: 606524

Embalagem:

- Tipo: almofada, a vácuo, caixa, *stand up pouch*, entre outras.
- Capacidade: 140g; 180g; 200g; 250g; 400g; 500g, 1kg, 5kg, entre outros disponíveis no mercado.
- Material: o material da embalagem com contato direto com o café, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Ponto de torra: as características de torrefação que correspondem ao ponto de torra e à classificação da torra são determinadas no Anexo IV da Portaria SDA/MAPA nº 570, de 2022.

Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

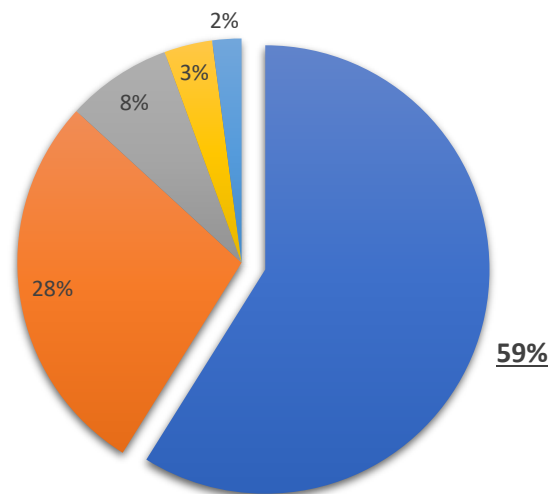
Contextualização do açúcar do tipo cristal

CÓDIGOS CATMAT

Sistema de Catalogação
do Governo Federal

- **14 códigos** ativos para descrever **diversos modos de apresentação do açúcar**: cristal, refinado, mascavo, confeiteiro e demerara.
- 4 códigos descrevem o açúcar do tipo cristal, dos quais **2 códigos serão padronizados**

Qtde de processos de compras



■ Grupo I: cristal ■ Grupo II: refinado ■ Grupo III: mascavo ■ Grupo IV: confeiteiro ■ Grupo V: demerara

Fonte: Elaboração própria com bases nas informações do DW-Siasg.
Consulta realizada em 11/01/2023.

Contextualização do açúcar do tipo cristal

NORMATIVO

Instrução Normativa MAPA nº 47, de 30 de agosto de 2018: estabelece o regulamento técnico do açúcar.

CÓDIGOS QUE SERÃO PADRONIZADOS

PDM	CATMAT	Descrição
19777	603269	Açúcar Coloração: branca Tipo: cristal
	463990	Açúcar tipo: cristal Característica adicional: orgânico

Especificações técnicas, estéticas e desempenho açúcar cristal

ITEM 4: AÇÚCAR. COLORAÇÃO: BRANCA. TIPO: CRISTAL

Código CATMAT: 603269

Embalagem:

- Tipo: pacote, sachê.
- Capacidade: 5g, 6g, 40g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 30kg, entre outros disponíveis no mercado.
- Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

Especificações técnicas, estéticas e desempenho açúcar cristal

ITEM 5: AÇÚCAR. TIPO: CRISTAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICO

Código CATMAT: 463990

Embalagem:

- Tipo: pacote, sachê.
- Capacidade: 5g, 6g, 40g, 500g, 1kg, 2kg, 5kg, 30kg, entre outros disponíveis no mercado.
- Material: o material da embalagem com contato direto com o açúcar, deverá ser material adequado e observando a legislação específica vigente.

Rótulo: deverá constar o Selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

Prazo de validade: deve ser indicado pelo fabricante na embalagem.

Próxima etapa

CONSULTA PÚBLICA

Disponíveis para **contribuições as minutas**:

- Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta e Termo de Contrato, para aquisição do itens por meio da **Compra Direta**

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cep-cafe-acucar-contratacaodireta>

- Termo de Referência, Edital e Termo de Contrato, para a **licitação na modalidade pregão eletrônico**

<https://www.gov.br/participamaisbrasil/cep-cafe-acucar-pregao>

- **Período de 22/05 a 05/06/2023.**



Coordenação-Geral de Normas

Diretoria de Normas e Sistemas de Logística

Secretaria de Gestão e Inovação

cgnor.seges@economia.gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

